



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
Agência - Curitiba



Ofício nº 095 /ACT/SNI
CIRCULAR - SECRETO

Curitiba, 15 de fevereiro de 1973
Do Cel JOSÉ MAGALHÃES DA SILVEIRA,
Chefe da ACT/SNI
Ao Ilmo Sr Presidente da Câmara
Municipal de FÓZ DO IGUAÇÚ/PR

"A Revolução de 64 é irreversível e
consolidará a Democracia no Brasil"

ASSUNTO: Remessa de Informes
(Solicita)

ANEXO: Relação de Informes

- 1 - A Agência Curitiba do SNI, em cumprimento ao Plano Nacional de Informações (Decreto nº 66.732 de 16 Jun 70), deverá levar, periodicamente, ao conhecimento do Exmo Sr Presidente da República, dados referentes aos campos Político, Econômico, Militar e Psicossocial, tendo em vista a aplicação do Poder Nacional.
- 2 - Considerando a necessidade de nosso planejamento, solicito os bons ofícios de V S, no sentido de responder, de acordo com o Quadro anexo, os Informes pedidos, referenciando-os aos respectivos números de código.
- 3 - Todos os dados solicitados deverão ter caráter "SECRETO" nos termos do artigo 62 do Decreto nº 60.417, de 13/03/67 (Regulamento para Salvaguarda dos Assuntos Sigilosos) e encareço a necessidade de observância aos prazos estipulados para a remessa dos Informes e documentos.
- 4 - Certo da compreensão e do elevado espírito de cooperação de // V S, apresento os meus protestos de estima e distinta consideração.

O DESTINATARIO É RESPONSÁVEL
PELA MANTENÇÃO DO SIGILO DESTE
DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. n.º 60.417/67
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

José Magalhães da Silveira
JOSE MAGALHÃES DA SILVEIRA
CORONEL - CHEFE DA ACT/SNI

SECRETO

AGÊNCIA CURITIBA DO SNI

Praça Santos Andrade nº 768 - 15.º Andar - CURITIBA - PARANÁ